



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-1126/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 1126/2021- Deputado Marcio Nakashima

Ofício nº 995/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcio Nakashima.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de fevereiro de 2022.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



CCOF1202200039A



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

OFÍCIO SIMA/GAB/006 /2022

Ref.: Requerimento de Informação n° 1126, de 2021.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação n° 1126, de 2021, o nobre Deputado Estadual Marcio Nakashima, oficiou esta Secretaria de Estado, requerendo informações sobre a adequação, quanto à localização, do imóvel destinado à construção da Rede de Tratamento de Esgoto na Ponte Grande, em Guarulhos.

Em conformidade com o disposto no Decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Técnica NT/MNE - 71/21, prestada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, em resposta aos quesitos formulados pelo Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

arc

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente



Excelentíssimo Senhor
CAUÊ MACRIS
Secretário - Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP

J



NT/MNE- 71/21

São Paulo, 08 de dezembro de 2021.

NOTA TÉCNICA

Referente: SIMA.064170/2021-79

Assunto: "Requerimento de informação nº1126, de autoria do Deputado Estadual, Márcio Nakashima, que requer ao Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, solicita informações se a localização do Imóvel destinado à construção da rede de tratamento de esgoto na ponte grande em Guarulhos é propícia para este tipo de serviço".

Em 01/12/2021 a Sabesp acusou o recebimento de Requerimento de informação nº 1126, de autoria do Deputado Estadual, Márcio Nakashima, solicitando as seguintes informações:

1. O imóvel destinado à construção da rede de Tratamento de Esgoto, na Ponte Grande - município de Guarulhos, é o local mais indicado para este tipo de serviço?
2. Existem outros imóveis que poderiam dar maior amplitude ao tratamento da água e do esgoto neste município, e que por ventura tenha menor custo orçamentário, a redução de riscos ambientais e demais impactos para os moradores daquela localidade?
3. Após a conclusão da instalação da Rede de Tratamento da Água e Esgoto na unidade Ponte Grande, qual será o percentual de tratamento para o município de Guarulhos? Neste particular, há prazo e ou metas estimadas para atingir 100% (cem por cento) do tratamento da rede de esgoto deste município?
4. Qual o índice de tratamento de água e esgoto atual neste município e em relação a cada estação de tratamento nela existente, qual a contribuição de cada uma delas para o tratamento de esgoto?

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br

1





5. Todas as Estações de Tratamento do município de Guarulhos estão operando com os equipamentos capazes de garantir o tratamento eficaz na remoção total dos contaminantes da água de cada estação? Existem mecanismos/equipamentos que possam ser substituídos para aumentar a eficiência do processo de tratamento da água e do esgoto em cada estação?
6. Tendo o valor previsto para a construção da estação de tratamento no bairro da Ponte Grande, não seria melhor se fosse investido na expansão das Estações de Tratamento já existentes?
7. Qual seria o custo estimado com energia para manter esta Estação de Tratamento em pleno funcionamento? O potencial sobrecarga desta energia não irá inviabilizar o custo do processo de tratamento? Este custo não poderia ser melhor utilizado em outra localidade do município?
8. A implantação da Estação de Tratamento naquela localidade (Ponte Grande), não causará insalubridade aos moradores em seu entorno, em decorrência de sua operação no manejo de contaminantes?
9. Há estudos para levantar a estimativa de utilização de água de reuso neste município por localidade?
10. Para a conclusão deste empreendimento, será necessário a contratação de empresas terceirizadas? Sendo positiva, a demonstração de valor estimado com respectivos contratos, se possível com a apresentação do processo licitatório.
11. Em 2010, o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos) firmou um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Estado de São Paulo comprometendo-se a dispor de 80% (oitenta por cento) de rede de esgoto tratada até o final do ano de 2017. Considerando esta informação, qual foi o cenário encontrado pela Sabesp ao assumir o contrato neste município? Qual foi o índice de evolução e valor investido até a presente data?

2

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Unidade de Negócio Norte - MN
 Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
 Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br





12. Favor encaminhar o estudo de impacto socio ambiental/financeiro e o cronograma temporal/financeiro previsto para construção da Estação de Tratamento de Esgoto no bairro da Ponte Grande, no município de Guarulhos -SP.

Considerando o exposto esta Companhia tem a informar que:

1. O imóvel destinado à construção da rede de Tratamento de Esgoto, na Ponte Grande - município de Guarulhos, é o local mais indicado para este tipo de serviço?

Resposta: Sim, pois é possível coletar toda a bacia a montante do rio.

2. Existem outros imóveis que poderiam dar maior amplitude ao tratamento da água e do esgoto neste município, e que por ventura tenha menor custo orçamentário, a redução de riscos ambientais e demais impactos para os moradores daquela localidade?

Resposta: Não existem outros locais. O local é estratégico para qualidade do tratamento e para o atendimento de toda região central da cidade. Os terrenos livres ao longo do leito do rio são de propriedade do DAEE, o qual possui restrições de dominialidade junto ao Ministério Público.

3. Após a conclusão da instalação da Rede de Tratamento da Água e Esgoto na unidade Ponte Grande, qual será o percentual de tratamento para o município de Guarulhos? Neste particular, há prazo e ou metas estimadas para atingir 100% (cem por cento) do tratamento da rede de esgoto deste município?

Resposta: Com a implantação da Unidade de Recuperação da Qualidade será possível atingir 48% do índice de economias coletadas ao tratamento.

Sim, os prazos e metas sobre o sistema de esgotamento sanitário estão descritos no Contrato de Prestação de Serviços assinado entre a prefeitura de Guarulhos e a Sabesp.

3

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br





4. Qual o índice de tratamento de água e esgoto atual neste município e em relação a cada estação de tratamento nela existente, qual a contribuição de cada uma delas para o tratamento de esgoto?

Resposta: Quanto ao índice de tratamento de água informamos que toda a água distribuída no município é tratada.

Sobre o índice de tratamento de esgoto 20% do esgoto coletado é tratado. Quanto a contribuição de cada sistema temos o seguinte: 18% Bonsucesso, 35% Várzea do Palácio e 47% São João.

5. Todas as Estações de Tratamento do município de Guarulhos estão operando com os equipamentos capazes de garantir o tratamento eficaz na remoção total dos contaminantes da água de cada estação? Existem mecanismos/equipamentos que possam ser substituídos para aumentar a eficiência do processo de tratamento da água e do esgoto em cada estação?

Resposta: As estações de tratamento do município de Guarulhos estão operando em conformidade a Resolução Conama 430 art. 21 e Decreto 8.468 art. 18

6. Tendo o valor previsto para a construção da estação de tratamento no bairro da Ponte Grande, não seria melhor se fosse investido na expansão das Estações de Tratamento já existentes?

Resposta: As ETEs recebem esgoto in natura através de coletores e já possui planos de expansão da capacidade de tratamento. A URQ auxiliará na despoluição do rio

7. Qual seria o custo estimado com energia para manter esta Estação de Tratamento em pleno funcionamento? O potencial sobrecarga desta energia não irá inviabilizar o custo do processo de tratamento? Este custo não poderia ser melhor utilizado em outra localidade do município?

4

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br





Resposta: Esta contratação foi feita na modalidade de performance, tendo a contratada a obrigação de atender alguns requisitos para eficiência máxima do sistema. Dentre eles temos o consumo de Energia Elétrica incentivando que este sistema utilize o mínimo de energia, não onerando o consumo da região.

8. A implantação da Estação de Tratamento naquela localidade (Ponte Grande), não causará insalubridade aos moradores em seu entorno, em decorrência de sua operação no manejo de contaminantes?

Resposta: Não, pois o tratamento será feito de forma totalmente isolada e automatizada em tanques modulares sem acesso à população. Ao contrário, trará benefícios ambientais aos moradores do entorno.

9. Há estudos para levantar a estimativa de utilização de água de reuso neste município por localidade?

Resposta: Sim, é desenvolvida pela área comercial esse levantamento com os empreendedores do município.

10. Para a conclusão deste empreendimento, será necessário a contratação de empresas terceirizadas? Sendo positiva, a demonstração de valor estimado com respectivos contratos, se possível com a apresentação do processo licitatório.

Resposta: Não, pois a contratada será responsável pela implantação e operação assistida da URQ no período de vigência do contrato. Este, prevê um prazo de 60 meses, sendo 12 meses para implantação e 48 de apuração de performance e operação.

11. Em 2010, o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos) firmou um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Estado de São Paulo comprometendo-se a dispor de 80% (oitenta por cento) de rede de esgoto tratada até o final do ano de 2017.

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br

5





Considerando esta informação, qual foi o cenário encontrado pela Sabesp ao assumir o contrato neste município? Qual foi o índice de evolução e valor investido até a presente data?

Resposta: Em dezembro de 2019 , ao assumirmos os serviços de tratamento de esgoto , o índice de tratamento, conforme informação da prefeitura de Guarulhos, era de 14,3% das economias coletas . Atualmente , temos 20% do esgoto coletado.

Sendo que o valor total investido já ultrapassa os 150 milhões de reais.

12. Favor encaminhar o estudo de impacto socio ambiental/financeiro e o cronograma temporal/financeiro previsto para construção da Estação de Tratamento de Esgoto no bairro da Ponte Grande, no município de Guarulhos - SP.

Resposta: O estudo de impacto ambiental será elaborado a partir da cessão de uso do terreno, o qual será encaminhado à Cetesb para as devidas liberações e licenças. O cronograma físico financeiro será adequado e atualizado conforme formalização da liberação da área. Poderá ser entregue em data oportuna.

Sendo essas as informações que tínhamos a prestar fica esta Companhia à disposição para prestar novos esclarecimentos.

Valdemir Viana Freitas

Departamento da Unidade Regional de Gerenciamento Guarulhos

César Fornazari Ridolpho

Departamento Engenharia de Operação

6

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Norte - MN
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971- 4053 – Fax 55 (11) 2971 - 4075
www.sabesp.com.br

Assinado digitalmente por
CESAR FORNAZARI
RIDOLPHO
Papel: Parte
(CPF 174.351.558-88)
Data: 10/12/2021 18:02:12 -03:00



Assinado digitalmente por
VALDEMIER VIANA DE FREITAS
Papel: Parte
(CPF 408.409.642-34)
Data: 10/12/2021 18:04:17 -
03:00

